



RECEBIDO em 30 / 12 / 85
ARQUIVADO em
Aparecido Assunção
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

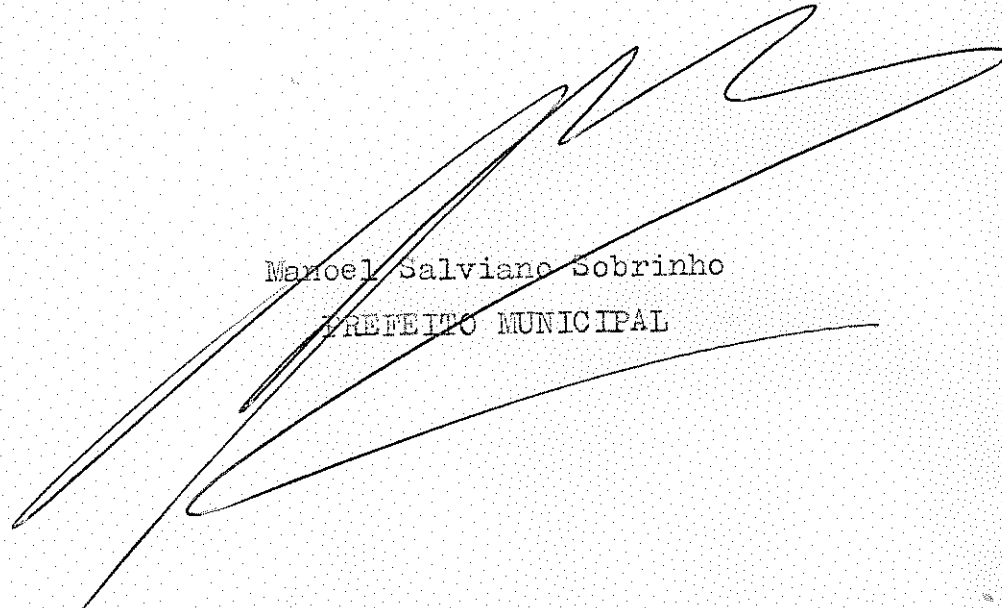
LEI Nº. 1.177 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota
de 29 de novembro de 1985 outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar
de Rua Domingos Rodrigues Barbosa, a Rua que nasce na Rodovia Pa-
dre Cícero, Km Nº 4, sentido nascente poente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL